

DECRETO N.º 45.605, DE 11/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE A LEI N.º 4.677 DE 28/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>757</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.453.0055.2171	Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz
Categoria Econômica	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>320.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>320.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>320.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

